

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Ofício nº 1.420/2.018/SEMAJUR

Itaquaquecetuba, 25 de setembro de 2018.

| |
|---|
| CORRESPONDÊNCIA |
| N.º <u>61</u> / <u>2018</u> |
| RECEBI EM <u>25</u> / <u>09</u> / <u>2018</u> |

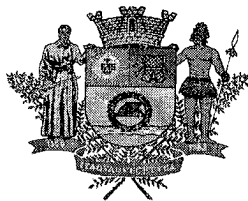
Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Ofício 073/2.018/PMI/DSP referente ao **Requerimento nº 048**, encaminho a Vossa Excelência encaminho a inclusa resposta prestada pelo Sr. Secretário de Segurança, bem como a cópia da publicação do Decreto Estadual nº 63.685/2.018, que dispõe sobre a instalação da Delegacia de Defesa da Mulher de Itaquaquecetuba.

Sirvo-me do presente para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.


ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

EXCELENTÍSSIMO
ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
D.D. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAQUAQUECETUBA – ESTADO DE SÃO PAULO.



Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba – Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Itaquaquetuba, 21 de setembro de 2018.

Ofício n.º 339/SEMSU/2018.

Assunto: Resposta ao Ofício 1.319/SEMAJUR/2018

Ilustríssima Senhora,

Em resposta ao ofício supracitado, informo a Vossa Senhoria que o Município de Itaquaquetuba foi contemplado com a instalação da Delegacia da Mulher e que possivelmente será no prédio onde atualmente esta instalada a Delegacia Central.

Nada mais havendo para o momento, reitero a Vossa Senhoria os protestos de estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Recebido em 24/09/2018
Nome: Munier
(Legível)


IGOR FABIAN TANAKA
Secretário Municipal de Segurança Urbana

Ilustríssima Senhora
Erivânia Rosa Andrade El Kadri
Secretária Adjunta Municipal de Assuntos Jurídicos
Itaquaquetuba - SP

ADVOGADO.....PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

OA/ADVOGADO.....32584763

OAB ESTADO.....SP

DIÁRIO.....DOSP

EDIÇÃO DIÁRIO.....168

PÁGINAS.....1 a 1

DATA PUBLICAÇÃO.:07/09/2018

N. PROCESSO.....

CIDADE.....SÃO PAULO

ORGÃO.....EXECUTIVO 1 - DOSP

VARA.....DECRETOS

DECRETO Nº 63.685, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instalação da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Itaquaquecetuba e dá providências correlatas MÂRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica instalada, integrando a estrutura da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, e classificada como de 3ª Classe, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Itaquaquecetuba, criada nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.467, de 24 de dezembro de 1986. Artigo 2º - À unidade policial de que trata o artigo 1º deste decreto cabe o desempenho, em sua área de atuação, das atribuições previstas no artigo 1º do Decreto nº 29.981, de 1º de junho de 1989, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 42.082, de 12 de agosto de 1997. Parágrafo único - A área de atuação a que se refere o "caput" deste artigo é aquela abrangida pelos limites territoriais do Município de Itaquaquecetuba. Artigo 3º - O item 2 da alínea "c" do inciso VII do artigo 8º do Decreto nº 33.829, de 23 de setembro de 1991, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.839, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação: "2. Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, de Mogi das Cruzes, de Itaquaquecetuba e de Suzano;". (NR) Artigo 4º - Fica excluída do artigo 2º do Decreto nº 46.839, de 19 de junho de 2002, a redação, nele prevista para o item 2 da alínea "c" do inciso VII do artigo 8º do Decreto nº 33.829, de 23 de setembro de 1991. Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 3º do Decreto nº 61.027, de 29 de dezembro de 2014. Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 2018 MÂRCIO FRANÇA Márgino Alves Barbosa Filho Secretário da Segurança Pública Aldo Rebelo Secretário - Chefe da Casa Civil Saulo de Castro Abreu Filho Secretário de Governo Publicado na Secretaria de Governo, aos 6 de setembro de 2018.

GERADO POR : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA | EM : 12/09/2018 | AS: 08:29:15
| PUBLICAÇÕES: 26